

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ENTRADA NO PARQUE

- ▶ GTA;
- ▶ Exame Negativo de AIE – devidamente preenchido com os dados corretos dos animais, contemplando todo o período da prova e o seu próximo destino;
- ▶ Exame Negativo de Mormo – devidamente preenchido com os dados corretos dos animais, contemplando todo o período da prova e o seu próximo destino.
- ▶ Não será permitida a entrada de animais cujo qualquer exame tenha data de validade vencendo durante o evento, ou seja, entre 13/04/2026 e 27/04/2026;
- ▶ Todo animal que apresentar qualquer tipo de divergência nos documentos (Resenha, GTA, Exame de AIE/MORMO, atestado de vacinação para Influenza Equina) será colocado na quarentena até que a divergência seja resolvida ou até que o animal retorne ao seu destino, não permitindo o mesmo de ingressar ao recinto;
- ▶ Não será permitida coleta de exames na quarentena;
- ▶ Animais que chegarem após o horário de funcionamento do setor de admissão de animais, serão colocados na quarentena até a abertura do setor no próximo dia;
- ▶ Todo animal que apresentar qualquer tipo de lesão ou enfermidade no ingresso ao recinto, deverá ser examinado pelo Médico Veterinário Clínico do evento
- ▶ Não será permitido o ingresso no recinto, de animais que apresentem os seguintes sintomas:
 - Corrimento nasal muco purulento;
 - Hipertermia;
 - Linfadenomegalia;
 - Dermatopatias: animais que apresentem qualquer sintomatologia indicativa e compatível (alopecia, rarefação pilosa “falhas na pelagem”) com possíveis patologias infecciosas e contagiosas a seus pares;
 - Animais portadores de dermatopatias crônicas não contagiosas, mas que apresentem quaisquer sintomas compatíveis às dermatopatias infectocontagiosas (rarefação pilosa, alopecia, descamação cutânea, prurido, ulceração, erupção), a critério exclusivo do responsável técnico do evento e do médico(s) veterinário(s) clínico oficial, poderão ser admitidos no recinto do evento mediante apresentação obrigatória de:
 - a. Histórico/prontuário/relatório clínico comprobatório da doença que acomete o paciente (de caráter não infectocontagioso), assinado pelo médico veterinário responsável por seu acompanhamento;
 - b. Laudo laboratorial com resultado negativo para pesquisa de ectoparasitas e cultura para bactérias e fungos, com amostra colhida em até 30 dias que antecederam a admissão do animal no recinto;
 - c. Laudos de exames complementares utilizados para diagnóstico do animal que se trata de uma doença não contagiosa, tais como: biopsia de pele, resultado do teste alérgico intradérmico e/ou sorológico;
 - d. Todos os documentos deverão ser entregues impressos em via original ao veterinário responsável técnico que dará o devido encaminhamento para arquivo junto ao promotor do evento;
- ▶ **TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS IMPRESSOS. NÃO SERÃO IMPRESSOS DOCUMENTOS NA ÁREA DE RECEPÇÃO DOS ANIMAIS PARA INGRESSO NO EVENTO.**